



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS**

**Processo: 191507/24**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (000 Oficio nº. 006 - TCE - Encaminha PCA)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (001\_Relatorio\_Controlo\_Interno\_2023\_assi)
5. 005 - Outros Documentos (002 certificados simone alvao)
6. 006 - Outros Documentos (003 portaria 14 2021 - simone controlado)
7. 007 - Termo de Distribuição
8. 008 - Instrução
9. 009 - Parecer
10. 010 - Acórdão
11. 011 - Ciência de Decisão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Gestor atual: **JADILSON JOSE DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **JADILSON JOSE DOS SANTOS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (000 Ofício nº. 006 - TCE - Encaminha PCA)
- Relatório do Controle Interno (001\_Relatorio\_Controlo\_Interno\_2023\_assi)
- Outros Documentos (002 certificados simone alvao)
- Outros Documentos (003 portaria 14 2021 - simone controlado)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, CNPJ 81.878.738/0001-58, através do(a) Representante Legal JADILSON JOSE DOS SANTOS, CPF 989.392.549-53**

Curitiba, 22 de março de 2024 14:17:28



## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 191507/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 191507/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Gestor atual: **JADILSON JOSE DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **JADILSON JOSE DOS SANTOS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (000 Ofício nº. 006 - TCE - Encaminha PCA)
- Relatório do Controle Interno (001\_Relatorio\_Controlado\_Interno\_2023\_assi)
- Outros Documentos (002 certificados simone alvao)
- Outros Documentos (003 portaria 14 2021 - simone controlado)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, CNPJ 81.878.738/0001-58, através do(a) Representante Legal JADILSON JOSE DOS SANTOS, CPF 989.392.549-53**

Curitiba, 22 de março de 2024 14:18:56

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (000 Ofício nº. 006 - TCE - Encaminha PCA)



# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58**

**Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br**

---

Ofício n.º 6

Rio Bom, 22 de Março de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Rio Bom, CNPJ 81.878.738/0001-58, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente.

Vereador JADILSON JOSE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

/HS

4. 004 - Relatório do Controle Interno (001\_Relatorio\_Controle\_Interno\_2023\_assi)



# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

### 1. Normatização do Controle Interno

- ✓ Instituído no âmbito municipal pela Lei nº 007, de 21 de março de 2007.
- ✓ Lei nº 007/2007 alterada pela Lei nº 019, de 21 de julho de 2015, desvinculando o Poder Legislativo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
- ✓ Instituído no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bom através da Lei nº 018, de 21 de julho de 2015.
- ✓ Portaria 14/2021 que nomeia a servidora Simone Alvão para desempenhar a função de Controladora da Câmara Municipal de Rio Bom a partir de 02 de agosto de 2021 (em vigor).

### 2. Qualificação da responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

| CONTROLADORA ATUAL                                                                                                                                      |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: SIMONE ALVAO                                                                                                                                      | CPF: 054.301.549-11                                                                                        |
| Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024                                                                                                    |                                                                                                            |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                                                                                                                     | (X) SIM ( ) NÃO                                                                                            |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Serviços Gerais                                                                                              |                                                                                                            |
| Formação Acadêmica:                                                                                                                                     | ( ) Ensino Fundamental<br>( ) Ensino Médio/Técnico<br>(X) Superior<br>( ) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?<br>(x) Sim.<br>( ) Não, justificar. |                                                                                                            |

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Simone Alvão, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, servidora da Câmara Municipal de Rio Bom, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para exercer a função de Controladora através da Portaria nº 14/2021
- ✓ Não existem outros servidores lotados na unidade de Controle Interno.



# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

## 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

| Nº | Período avaliado | Setor         | Ações/Pontos de Controle                                     | Metodologia Utilizada       | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
| 1  | 2023             | Contabilidade | Escrituração da despesa, empenhos, liquidações e pagamentos  | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 2  | 2023             | Contabilidade | Relatórios de Gestão Fiscal                                  | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 3  | 2023             | Contabilidade | Demonstrativos Contábeis                                     | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 4  | 2023             | Contabilidade | Limite de gasto total                                        | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 5  | 2023             | Contabilidade | Limite de gasto com pessoal                                  | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 6  | 2023             | Contabilidade | Limite de gasto com folha de pagamento                       | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 7  | 2023             | Contabilidade | Procedimentos de prestações de contas oficial (TCE / STN)    | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 8  | 2023             | Tesouraria    | Processos de pagamentos diversos e recebimento de duodécimos | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 9  | 2023             | Licitações    | Processos de licitação e dispensa de licitação               | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 10 | 2023             | Patrimônio    | Inventário Patrimonial                                       | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 11 | 2023             | Frotas        | Uso do veículo oficial                                       | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 12 | 2023             | Frotas        | Consumo de combustível com o veículo oficial                 | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 13 | 2023             | Frotas        | Gastos com manutenção do veículo oficial                     | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 14 | 2023             | RH            | Elaboração de Folha de Pagamento                             | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 15 | 2023             | RH            | Concessão de Diárias                                         | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |
| 16 | 2023             | RH            | Concessão de Vantagens                                       | Acompanhamento concomitante | 100%                  | Regular   |

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

✓ Não restam recomendações, sugestões, ou outras informações relevantes.

## 6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados                          | Avaliação |
|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>            |           |
| Diretrizes contidas na LDO                        | REGULAR   |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR   |
| <b>Execução Orçamentária</b>                      |           |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR   |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                   |           |
| Créditos Suplementares                            | REGULAR   |
| Créditos Especiais                                | REGULAR   |



# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Créditos Extraordinários                                                                                                                                                                                                                                                       | REGULAR           |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)</b>                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| Apropriação contábil da Despesa com Pessoal                                                                                                                                                                                                                                    | REGULAR           |
| Despesa com Pessoal atende o limite 6%<br>(DP / RCL)<br>R\$ 990.623,39 / 24.546.422,73                                                                                                                                                                                         | 4,04%<br>REGULAR  |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| Gastos do Poder Legislativo para limite máximo permitido de 7%<br>(DESPESA TOTAL / BASE DE CALCULO REPASSE)<br>R\$ 1.329.860,69 / R\$ 21.718.507,33                                                                                                                            | 6,12%<br>REGULAR  |
| Folha de pagamento da Câmara para limite máximo permitido de 70% (FP / Limite da Despesa da Câmara em 2023)<br>R\$ 814.040,14 / R\$ 1.520.295,51                                                                                                                               | 53,54%<br>REGULAR |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | REGULAR           |

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ A entidade encontra-se regular com suas obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2023, bem como com os índices constitucionais de limites de gastos.

## 8. Demais ações desenvolvidas

✓ Todas as atividades administrativas e contábeis foram acompanhadas concomitantemente diretamente por essa controladoria, não sendo necessário o desenvolvimento de ações específicas.





# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Bom, 20 de março de 2024.

SIMONE ALVÃO

Controladora



# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

---

## ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** da responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em  **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.
- 2) Cópia do Ato de nomeação da responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023 e subsequentes.

5. 005 - Outros Documentos (002 certificados simone alvao)



## **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

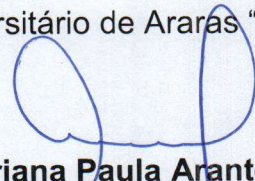
A Secretária Geral do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, no uso de suas atribuições regimentais, **certifica**, para os devidos fins, que **SIMONE ALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG.: **8.434.375-7 PR**, concluiu no dia **02 de julho de 2020**, o Curso Superior de **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, na modalidade EAD – Ensino a Distância, neste Centro Universitário.

Certifica mais, que colou grau no dia **03 de julho de 2020**.

A presente Certidão tem validade de um ano, contado a partir da data de sua expedição.

Araras, 03 de julho de 2020.

UNAR – Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”



**Adriana Paula Arantes**  
Secretária Geral



# Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

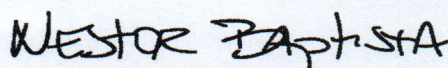
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar  
Prestação de Contas Anual  
Plano Anual de Fiscalização  
Encerramento de Mandato

Curitiba, 13 de Março de 2023



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **ORÇAMENTO PÚBLICO FOCADO NA ELABORAÇÃO DO PPA**

Data/Período: **16 DE MARÇO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

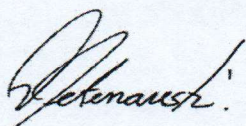
Carga Horária: **7 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

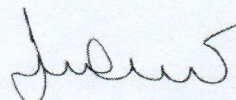
1. Plano Plurianual

2. Elaboração de Programas

Curitiba, 13 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL -  
APUCARANA**

Data/Período: **5 DE ABRIL DE 2022**

Local: **CINE TEATRO FÊNIX**

Município/UF: **APUCARANA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

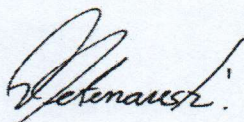
|Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

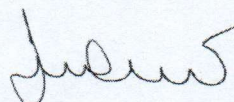
Novo microssistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 13 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -  
MARINGÁ**

Data/Período: **22 À 23 DE JUNHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **17.916666 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

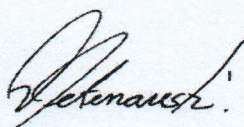
Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

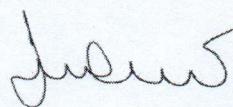
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 13 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# CERTIFICADO

Certifico que **Simone Alvao**, participou com êxito do curso presencial: ***"Prestação de Contas Anuais – PCA/2022"*** realizado pelo Sindicato dos Contabilistas de Maringá e Região – SINCONTÁBIL - em parceria com a Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná – Fecopar e ACOPAM.

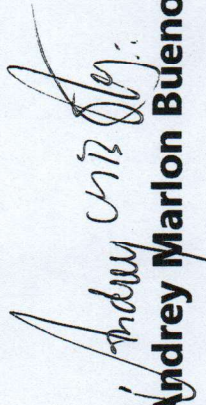
Carga horária: 16:00 horas

Curitiba, 09 de Março de 2023.

Palestrante **Ivan Claudemir Simão**.



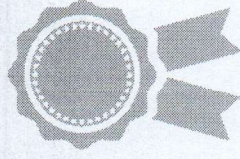
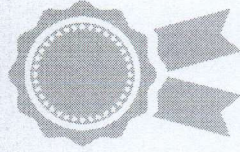
Contador **Andrey Marlon Bueno dos Santos**



Presidente do SINCONTÁBIL



# CERTIFICADO



Certificamos a **SIMONE ALVÃO**,  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR**  
o presente certificado de participação no:

**FÓRUM NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, O PAPEL  
DO TRIBUNAL DE CONTAS E A INTEGRAÇÃO DAS  
OPERAÇÕES ENTRE PODERES E ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2022, com carga horária de 14 horas.  
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba - PR



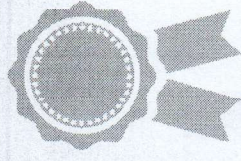
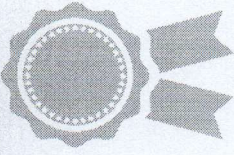
**Gestão Pública Brasil**  
A NUMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267





# CERTIFICADO



Certificamos a **SIMONE ALVÃO**,  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR**  
o presente certificado de participação no Curso:  
**Controle Interno Na Administração Pública.**

Realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, com carga horária de 13 horas.  
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR



**Gestão Pública Brasil**  
A NUMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267



ACESSE O SITE



# CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio de sua Escola Superior, confere a

**SIMONE ALVAO , R.G. nº84343757**

o presente certificado pela participação no curso

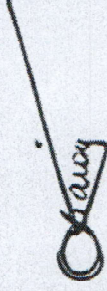
## **Agentes da Cidadania**

com carga horária de 8 horas.

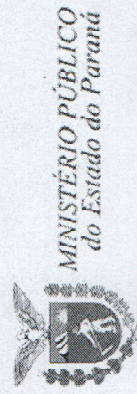
Curitiba, 24 de novembro de 2023



**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
Coordenadora-Geral



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça







6560e4d4-a494-4d9d-8aa4-3e8f0a3800ae

Nome: **SIMONE ALVAO**

Curso: **Agentes da Cidadania**

Carga horária: **8 horas.**

Ementa:

- 1. Como a corrupção afeta sua vida
- 2. Ética e transparência na Administração Pública
- 3. Boas Práticas nas compras públicas
- 4. Procedimentos auxiliares nas contratações
- 5. Licitação
- 6. Contratos Administrativos
- 7. Nepotismo
- 8. Improbidade Administrativa
- 9. Iniciativa Privada e a Lei Anticorrupção
- 10. Crimes contra a Administração Pública



6. 006 - Outros Documentos (003 portaria 14 2021 - simone controlado)





ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) ou [www.diariooficialdoparana.com.br](http://www.diariooficialdoparana.com.br)

Rio Bom Quarta Feira 04 de Agosto de 2021

ANO X

Edição Nº 1425 de 03/08/2021 A 04/08/2021

PÁG. 4



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: [riobom@riobom.pr.leg.br](mailto:riobom@riobom.pr.leg.br)

PORTARIA 014/2021

*Nomeia servidora para  
desempenhar a função de  
controladora.*

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM ESPECIAL AS CONFERIDAS PELA LEI Nº 18 DE 21 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a servidora de provimento efetivo SIMONE ALVÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº. 8.434.375-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.301.549-11 para exercer a função de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Rio Bom.

**Art. 2º.** A Servidora nomeada no Artigo anterior para ocupar a função de Controladora, receberá vantagem pecuniária acessória em seu vencimento, referente à GART (Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica) fixada pela Lei Municipal nº 24/2014 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

**Art. 3º.** Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2015.

Rio Bom, 02 de Agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara

## 7. 007 - Termo de Distribuição





**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1423/2024**

Processo Nº: 191507/24

Data e hora da distribuição: 22/03/2024 14:19:29

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Interessado: JADILSON JOSE DOS SANTOS

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 191507/24**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

**INSTRUÇÃO Nº: 2025/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE                                                                                     | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                                                            |                   |                       |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.                                                       |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.           |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.         |                   | Nada Constatado       |
| <b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>                                                           |                   |                       |
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                             |                   | Nada Constatado       |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                                |                   | Nada Constatado       |
| <b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>                                                                                       |                   |                       |
| Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.                                                     |                   | Nada Constatado       |
| Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo. |                   | Nada Constatado       |
| Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.                                                       |                   | Nada Constatado       |
| Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.                                                      |                   | Nada Constatado       |
| <b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                              |                   |                       |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.                                               |                   | Nada Constatado       |
| <b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>                                                                                         |                   |                       |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.                                                                               |                   | Nada Constatado       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO         | NOME                     | CPF            | INÍCIO     | FINAL      | CRC        |
|----------------------|--------------------------|----------------|------------|------------|------------|
| Presidente da Câmara | JADILSON JOSE DOS SANTOS | 989.392.549-53 | 01/01/2023 | 31/12/2024 |            |
| Contador             | HELIO SOARES             | 028.288.999-00 | 20/06/2012 | 31/12/2040 | 064321/O-2 |
| Controle Interno     | SIMONE ALVAO             | 054.301.549-11 | 02/08/2021 | 31/12/2023 |            |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

#### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 25/2022, de 18/10/2022.

#### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2023

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------|
|                                                                                          |                  | (a)                 | (b)                 | c=(b-a) |
| RECEITAS CORRENTES                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Impostos                                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Taxas                                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuição de Melhoria                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuições Sociais                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuição de Iluminação Pública                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receitas Imobiliárias                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita de Concessões e Permissões                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Compensações Financeiras                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita de Cessão de Direitos                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita da Produção Vegetal                                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências da União e de suas Entidades                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências de Instituições Privadas                                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                              |                     |                     |                     |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Transferências do Exterior                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências de Pessoas                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Demais Transferências Correntes                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Alienação de Bens Móveis                                                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Alienação de Bens Imóveis                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Alienação de Bens Intangíveis                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências da União e de suas Entidades                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências de Instituições Privadas                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências do Exterior                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências de Pessoas                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Integralização do Capital Social                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Demais Receitas de Capital                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>                                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>REFINANCIAMENTO (II)</b>                                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| Operações de Crédito Internas                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Mobiliária                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Contratual                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Mobiliária                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Contratual                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>                                                          | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.329.860,69</b> | <b>- 34.139,31</b> |
| <b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>                                                | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.329.860,69</b> | <b>- 34.139,31</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Reabertura de créditos adicionais                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESA EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS PAGAS<br>(h) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(i) = (e-f) |
|--------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                               | 1.243.000,00           | 1.353.000,00              | 1.327.837,69              | 1.327.837,69               | 1.327.837,69          | 25.162,31                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 1.051.000,00           | 996.000,00                | 990.623,39                | 990.623,39                 | 990.623,39            | 5.376,61                        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 192.000,00             | 357.000,00                | 337.214,30                | 337.214,30                 | 337.214,30            | 19.785,70                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                              | 121.000,00             | 11.000,00                 | 2.023,00                  | 2.023,00                   | 2.023,00              | 8.977,00                        |
| INVESTIMENTOS                                    | 121.000,00             | 11.000,00                 | 2.023,00                  | 2.023,00                   | 2.023,00              | 8.977,00                        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)                       | 1.364.000,00           | 1.364.000,00              | 1.329.860,69              | 1.329.860,69               | 1.329.860,69          | 34.139,31                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Interna                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Externa                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 1.364.000,00           | 1.364.000,00              | 1.329.860,69              | 1.329.860,69               | 1.329.860,69          | 34.139,31                       |
| SUPERÁVIT (IX)                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| TOTAL (X) = (VII + IX)                           | 1.364.000,00           | 1.364.000,00              | 1.329.860,69              | 1.329.860,69               | 1.329.860,69          | 34.139,31                       |

|                 |      |      |      |      |      |      |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2024 04:41 | Relatório emitido em: 16/05/2024 14:38



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

| INGRESSOS                                                               |                     |                     | DISPÊNDIOS                                                              |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                        | <b>1.329.860,69</b> | <b>1.070.713,24</b> |
| Ordinária                                                               | 0,00                | 0,00                | Ordinária                                                               | 1.329.860,69        | 1.070.713,24        |
| Vinculada                                                               | 0,00                | 0,00                | Vinculada                                                               | 0,00                | 0,00                |
| Transferências do FUNDEB                                                | 0,00                | 0,00                | Transferências do FUNDEB                                                | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Voluntárias                                              | 0,00                | 0,00                | Transferências Voluntárias                                              | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Bens                                                       | 0,00                | 0,00                | Alienação de Bens                                                       | 0,00                | 0,00                |
| Operações de Crédito                                                    | 0,00                | 0,00                | Operações de Crédito                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                | 0,00                | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                | 0,00                |
| Regime Próprio de Previdência                                           | 0,00                | 0,00                | Regime Próprio de Previdência                                           | 0,00                | 0,00                |
| Transferências de Programas                                             | 0,00                | 0,00                | Transferências de Programas                                             | 0,00                | 0,00                |
| Valores Restituíveis                                                    | 0,00                | 0,00                | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00                | Valores Restituíveis                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 0,00                | 0,00                | Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00                |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal                                                | 0,00                | 0,00                | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 0,00                | 0,00                |
| Outras Origens                                                          | 0,00                | 0,00                | Cessão Onerosa - Pré-Sal                                                | 0,00                | 0,00                |
|                                                                         |                     |                     | Outras Origens                                                          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                        | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.151.000,03</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                      | <b>34.139,31</b>    | <b>80.286,79</b>    |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                            | <b>280.799,01</b>   | <b>236.061,79</b>   | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                             | <b>280.799,01</b>   | <b>236.061,79</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                                 | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                | 0,00                | 0,00                |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                             | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                            | 0,00                | 0,00                |
| Realizável - Inscrição                                                  | 0,00                | 0,00                | Realizável- Cancelam./Baixa                                             | 0,00                | 0,00                |
| Cisão, Fusão ou Extinção                                                | 0,00                | 0,00                | Cisão, Fusão, Extin.                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Valores Restituíveis                                                    | 280.799,01          | 236.061,79          | Valores Restituíveis                                                    | 280.799,01          | 236.061,79          |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                | 0,00                | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                | 0,00                |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | 0,00                | 0,00                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | 0,00                | 0,00                |
| Realizável                                                              | 0,00                | 0,00                | Realizável                                                              | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>                                        | <b>1.644.799,01</b> | <b>1.387.061,82</b> | <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>                                     | <b>1.644.799,01</b> | <b>1.387.061,82</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2024 04:42 | Relatório emitido em: 16/05/2024 14:38





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

##### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM BALANÇO PATRIMONIAL 12/2023

| ATIVO                                                 |                   |                    | PASSIVO                                                                        |                  |                    |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                               | <b>10.014,73</b>  | <b>6.988,74</b>    | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                      | <b>14.835,89</b> | <b>13.526,55</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         | 0,00              | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 14.835,89        | 13.526,55          |
| Créditos a Curto Prazo                                | 0,00              | 0,00               | Empréstimos e Financiamentos                                                   | 0,00             | 0,00               |
| Créditos Tributários a Receber                        | 0,00              | 0,00               | Fornecedores e Contas a Pagar                                                  | 0,00             | 0,00               |
| Clientes                                              | 0,00              | 0,00               | Obrigações Fiscais                                                             | 0,00             | 0,00               |
| Crédito de Transferências a Receber                   | 0,00              | 0,00               | Obrigações de Repartição a Outros Entes                                        | 0,00             | 0,00               |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos               | 0,00              | 0,00               | Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00             | 0,00               |
| Dívida Ativa Tributária                               | 0,00              | 0,00               | Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 0,00             | 0,00               |
| Dívida Ativa Não Tributária                           | 0,00              | 0,00               | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                                  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo        | 0,00              | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 0,00             | 0,00               |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo               | 10.014,73         | 6.988,74           | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00             | 0,00               |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo  | 0,00              | 0,00               | Fornecedores a Longo Prazo                                                     | 0,00             | 0,00               |
| Estoques                                              | 0,00              | 0,00               | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0,00             | 0,00               |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda               | 0,00              | 0,00               | Provisões a Longo Prazo                                                        | 0,00             | 0,00               |
| VPD Pagas Antecipadamente                             | 0,00              | 0,00               | Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0,00             | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                           | <b>287.933,81</b> | <b>314.662,18</b>  | Resultado Diferido                                                             | 0,00             | 0,00               |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                        | 0,00              | 0,00               | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                        | <b>14.835,89</b> | <b>13.526,55</b>   |
| Créditos a Longo Prazo                                | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo          | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Clientes a Longo Prazo                                | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo                 | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo             | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo        | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo               | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo  | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Estoques a Longo Prazo                                | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo               | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Investimentos                                         | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |                 |                    |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social/Capital Social            | 0,00            | 0,00               |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Capital                         | 0,00            | 0,00               |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial            | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Lucros                          | 0,00            | 0,00               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                 |                   |                   |                                              |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Participações Permanentes                                       | 0,00              | 0,00              | Demais Reservas                              | 0,00              | 0,00              |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00              | 0,00              | Resultados Acumulados                        | 283.112,65        | 308.124,37        |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                    | 0,00              | 0,00              | Resultado do Exercício                       | - 25.011,72       | 64.229,73         |
| Propriedades para Investimento                                  | 0,00              | 0,00              | Resultado de Exercícios Anteriores           | 308.124,37        | 243.894,64        |
| Demais Investimentos Permanentes                                | 0,00              | 0,00              | Ajustes de Exercícios Anteriores             | 0,00              | 0,00              |
| <u>Imobilizado</u>                                              | 287.933,81        | 314.662,18        | Outros Resultados                            | 0,00              | 0,00              |
| Bens Móveis                                                     | 89.182,35         | 106.876,56        | Ações/Cotas em Tesouraria                    | 0,00              | 0,00              |
| Bens Imóveis                                                    | 198.751,46        | 207.785,62        |                                              |                   |                   |
| <u>Intangível</u>                                               | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| Softwares                                                       | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                         | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| Direito de Uso De Imóveis                                       | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| <u>Diferido</u>                                                 | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
|                                                                 |                   |                   | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>283.112,65</b> | <b>308.124,37</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>297.948,54</b> | <b>321.650,92</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>297.948,54</b> | <b>321.650,92</b> |

|                          |            |            |                    |                   |                   |
|--------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 0,00       | 0,00       | PASSIVO FINANCEIRO | 0,00              | 0,00              |
| ATIVO PERMANENTE         | 297.948,54 | 321.650,92 | PASSIVO PERMANENTE | 14.835,89         | 13.526,55         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |            |            |                    | <b>283.112,65</b> | <b>308.124,37</b> |

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>                        |                 |                    | <b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>                        |                  |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | 0,00            | 0,00               | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00             | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00            | 0,00               | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00             | 0,00               |
| Direitos Contratuais a Executar                                 | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais a Executar                                 | 39.236,82        | 35.281,84          |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                        | 0,00            | 0,00               | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00             | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>39.236,82</b> | <b>35.281,84</b>   |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2024 04:43 | Relatório emitido em: 16/05/2024 14:38





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2023

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                             | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.240.715,30</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Impostos                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Taxas                                                       | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00                | 0,00                |
| <b>Contribuições</b>                                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico           | 0,00                | 0,00                |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00                | 0,00                |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Venda de Mercadorias                                        | 0,00                | 0,00                |
| Venda de Produtos                                           | 0,00                | 0,00                |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 0,00                | 0,00                |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00                | 0,00                |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 0,00                | 0,00                |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00                | 0,00                |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00                | 0,00                |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00                | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>1.364.000,00</b> | <b>1.151.000,03</b> |
| Transferências Intragovernamentais                          | 1.364.000,00        | 1.151.000,03        |
| Transferências Intergovernamentais                          | 0,00                | 0,00                |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 0,00                | 0,00                |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 0,00                | 0,00                |
| Transferências de Consórcios Públicos                       | 0,00                | 0,00                |
| Transferências do Exterior                                  | 0,00                | 0,00                |
| Delegações Recebidas                                        | 0,00                | 0,00                |
| Transferências de Pessoas Físicas                           | 0,00                | 0,00                |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>40.012,27</b>    |
| Reavaliação de Ativos                                       | 0,00                | 0,00                |
| Ganhos com Alienação                                        | 0,00                | 0,00                |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                           | 0,00                | 0,00                |
| Desincorporação de Passivos                                 | 0,00                | 40.012,27           |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                    | 0,00                | 0,00                |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>0,00</b>         | <b>49.703,00</b>    |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar              | 0,00                | 0,00                |
| Resultado Positivo de Participações                         | 0,00                | 0,00                |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                   | 0,00                | 0,00                |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                | 0,00                | 49.703,00           |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>1.389.011,72</b> | <b>1.176.485,57</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>676.179,43</b>   | <b>623.571,48</b>   |
| Remuneração a Pessoal                                          | 293.543,25          | 297.988,21          |
| Encargos Patronais                                             | 176.583,25          | 147.835,80          |
| Benefícios a Pessoal                                           | 0,00                | 0,00                |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 206.052,93          | 177.747,47          |
| <b>Benefícios Previdenciários</b>                              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                | 0,00                |
| Pensões                                                        | 0,00                | 0,00                |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 0,00                | 0,00                |
| <b>Benefícios Assistenciais</b>                                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                | 0,00                |
| Benefícios Eventuais                                           | 0,00                | 0,00                |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                | 0,00                |
| Outros Benefícios Assistenciais                                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>222.847,94</b>   | <b>141.989,22</b>   |
| Uso de material de consumo                                     | 64.664,02           | 20.707,20           |
| Serviços                                                       | 129.432,55          | 102.336,25          |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 28.751,37           | 18.945,77           |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                | 0,00                |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 0,00                | 0,00                |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 0,00                | 0,00                |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                | 0,00                |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>34.139,31</b>    | <b>80.286,79</b>    |
| Transferências Intragovernamentais                             | 34.139,31           | 80.286,79           |
| Transferências Intergovernamentais                             | 0,00                | 0,00                |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 0,00                | 0,00                |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                | 0,00                |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 0,00                | 0,00                |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                | 0,00                |
| Execução Orçamentária Delegada                                 | 0,00                | 0,00                |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                  | 0,00                | 0,00                |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>16.000,00</b>    |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas               | 0,00                | 0,00                |
| Perdas com Alienação                                           | 0,00                | 0,00                |
| Perdas Involuntárias                                           | 0,00                | 0,00                |
| Incorporação de Passivos                                       | 0,00                | 0,00                |
| Desincorporação de Ativos                                      | 0,00                | 16.000,00           |
| <b>Tributárias</b>                                             | <b>90,94</b>        | <b>396,00</b>       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 90,94               | 396,00              |
| Contribuições                                                  | 0,00                | 0,00                |
| Custo com Tributos                                             | 0,00                | 0,00                |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                                | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                                 | 0,00               | 0,00               |
| Custo dos Produtos Vendidos                                                    | 0,00               | 0,00               |
| Custo dos Serviços Prestados                                                   | 0,00               | 0,00               |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                               | <b>455.754,10</b>  | <b>314.242,08</b>  |
| Premiações                                                                     | 0,00               | 0,00               |
| Resultado Negativo de Participações                                            | 0,00               | 0,00               |
| Incentivos                                                                     | 0,00               | 0,00               |
| Subvenções Econômicas                                                          | 0,00               | 0,00               |
| Participações e Contribuições                                                  | 0,00               | 0,00               |
| VPD de Constituição de Provisões                                               | 0,00               | 0,00               |
| Custo de Outras VPD                                                            | 0,00               | 0,00               |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                    | 455.754,10         | 314.242,08         |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                                        | <b>- 25.011,72</b> | <b>64.229,73</b>   |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br/>(decorrentes da execução orçamentária)</b> |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos                                                                | 2.023,00        | 3.020,00           |
| Desincorporação de Passivos                                                           | 0,00            | 0,00               |
| Incorporação de Passivos                                                              | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de Ativos                                                             | 0,00            | 0,00               |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 16/02/2024 04:43 | Relatório emitido em: 16/05/2024 14:38

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2023

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| Data-base  | Receita Corrente Líquida Ajustada | Despesa Total com Pessoal | % Despendido | Situação |
|------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|----------|
| 30/06/2021 | 16.513.929,32                     | 780.639,54                | 4,73         | Normal   |
| 31/12/2021 | 17.769.642,19                     | 781.276,62                | 4,40         | Normal   |
| 30/06/2022 | 20.418.618,08                     | 831.234,92                | 4,07         | Normal   |
| 31/12/2022 | 22.905.556,30                     | 884.455,82                | 3,86         | Normal   |
| 30/06/2023 | 23.513.147,73                     | 906.451,51                | 3,86         | Normal   |
| 31/12/2023 | 24.546.422,73                     | 990.623,39                | 4,04         | Normal   |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO                                                                                             | CONCLUSÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno?                                                              | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?                 | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO       |

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

| ESPECIFICAÇÃO                                      | VALOR         |
|----------------------------------------------------|---------------|
| Receita Tributária Arrecadada em 2022              | 21.718.507,33 |
| Limite Percentual x Faixa de População             | 7,00          |
| Limite máximo para despesa total em 2023           | 1.520.295,51  |
| Valor Total de despesa realizada em 2023           | 1.329.860,69  |
| ( - ) Despesa com Inativos                         | 0,00          |
| ( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura | 0,00          |
| ( = ) Total da Despesa Realizada                   | 1.329.860,69  |
| Percentual Aplicado                                | 6,12          |
| Excesso Verificado em R\$                          | 0,00          |
| Excesso Verificado em %                            | 0,00          |

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO                            | VALOR        |
|------------------------------------------|--------------|
| Limite Máximo para despesa total em 2023 | 1.520.295,51 |
| Teto máximo para folha (70%)             | 1.064.206,86 |
| Despesa realizada com folha de pagamento | 990.623,39   |
| (-) Obrigações Patronais                 | 176.583,25   |
| (-) Despesas com Inativos                | 0,00         |
| Despesa Líquida com Folha de Pagamento   | 814.040,14   |
| Percentual Aplicado                      | 53,54        |
| Excesso verificado em R\$                | 0,00         |
| Excesso verificado em %                  | 0,00         |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

| Especificação                                                                               | Fonte 000 | Fonte 001    | Fonte 068 | Outras Fontes |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|---------------|
| 1 - Transferências Financeiras Recebidas                                                    | 0,00      | 1.364.000,00 | 0,00      | 0,00          |
| 2 - Transferências Financeiras Concedidas                                                   | 0,00      | 34.139,31    | 0,00      | 0,00          |
| 3 - Resultado Líquido das Transferências Financeiras (1-2)                                  | 0,00      | 1.329.860,69 | 0,00      | 0,00          |
| 4 - Despesas Correntes                                                                      | 0,00      | 1.327.837,69 | 0,00      | 0,00          |
| 5 - Despesas de Capital                                                                     | 0,00      | 2.023,00     | 0,00      | 0,00          |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                                                   | 0,00      | 1.329.860,69 | 0,00      | 0,00          |
| 7 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3-6)                                   | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 8 - Cancelamento de Restos a Pagar                                                          | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 9 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção                              | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 10 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                                                | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 11 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (7+8+9+10)                             | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 12 - Saldo Anterior Despesa Não Empenhada                                                   | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 13 - Inscrição de Despesa Não Empenhada                                                     | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 14 - Cancelamento de Inscrição de Despesa Não Empenhada                                     | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 15 - Empenho no Exercício de Despesa Inscrita em Exercício(s) Anterior(es) em Não Empenhada | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 16 - Saldo Atual Despesa Não Empenhada (12+13-14-15)                                        | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 17 - Total do Ativo Realizável                                                              | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |
| 18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)                                            | 0,00      | 0,00         | 0,00      | 0,00          |

Notas: 1 - Esse demonstrativo apresenta de forma individualizada as principais fontes (padrão do TCE-PR) geralmente utilizadas pelas Câmaras Municipais. As demais fontes, exceto a Fonte 094, estão agrupadas na coluna "Outras Fontes".

2 - A Fonte 068 é utilizada para registrar os valores do fundo especial do Poder Legislativo, de natureza contábil-financeira, para contabilização dos recursos destinados à execução de obras.

3 - Haverá restrição quando o valor da linha "18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)" para as fontes livres (representado pelas fontes 000 e 001) for superavitário e superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), ou qualquer valor quando deficitário.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO  | ASSUNTO                   | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO    | RESULTADO             |
|----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-----------|-----------------------|
| 249748/20      | 2019 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 3418/2020 | Regular com ressalvas |
| 167044/21      | 2020 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 2740/2021 | Regular               |
| 210776/22      | 2021 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 390/2023  | Regular               |
| 182679/23      | 2022 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 827/2023  | Regular               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 16 de maio de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

**Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.**

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



9. 009 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 191507/24  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
**INTERESSADO:** JADILSON JOSE DOS SANTOS  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 447/24

*Prestação de contas anual. Câmara Municipal de Rio Bom. Exercício de 2023. Pela regularidade das contas.*

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Rio Bom, atinente ao exercício financeiro de 2023.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 180/2023 deste Tribunal, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 2025/2024 (peça 8), constatado a inexistência de quaisquer restrições, pelo que propugnou pelo julgamento de regularidade das contas.

Da análise dos autos, depreende-se assistir razão ao órgão instrutivo, motivo pelo qual este Ministério Público de Contas se manifesta pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Rio Bom, relativas ao exercício de 2023.

É o parecer.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas

10. 010 - Acórdão





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 191507/24  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS  
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

## ACÓRDÃO Nº 2249/24 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual.  
Câmara Municipal. Exercício  
2023. Instrução Normativa  
180/2023. Itens de análise  
regulares. Manifestações  
uniformes. Regularidade das  
contas.

### 1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Rio Bom, referente ao exercício de 2023, sob responsabilidade do sr. Jadilson José dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) opinou pela regularidade das contas (Instrução 2025/24, peça 8), após análise dos itens previstos na Instrução Normativa 180/2023, indicados abaixo:

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE                                                                                     | ITENS<br>CONSTATADOS | ITENS NÃO<br>CONSTATADOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                                                            |                      |                          |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.                                                       |                      | Nada Constatado          |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.           |                      | Nada Constatado          |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.         |                      | Nada Constatado          |
| <b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>                                                           |                      |                          |
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                             |                      | Nada Constatado          |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                                |                      | Nada Constatado          |
| <b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>                                                                                       |                      |                          |
| Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.                                                     |                      | Nada Constatado          |
| Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo. |                      | Nada Constatado          |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

|                                                                       |  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|--|-----------------|
| Extrapolção do teto constitucional para despesas da Câmara.           |  | Nada Constatado |
| Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.         |  | Nada Constatado |
| <b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> |  |                 |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.  |  | Nada Constatado |
| <b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>                                            |  |                 |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.                                  |  | Nada Constatado |

O Ministério Público de Contas assentiu (Parecer 447/24, peça 9).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inexistindo na instrução processual e no parecer ministerial o apontamento de irregularidades relativas aos itens que integram o escopo de análise da prestação de contas, anteriormente indicados, acolho os opinativos uniformes da CGM e do MPC, pela regularidade das contas.

Diante do exposto, **VOTO**:

I. Pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Rio Bom, referentes ao exercício de 2023, sob responsabilidade do sr. Jadilson José dos Santos, nos termos dos artigos 1º, inciso II,<sup>1</sup> e 16, inciso I,<sup>2</sup> da Lei Complementar Estadual 113/2005;

II. Após o trânsito em julgado, pelo encerramento do feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

**VISTOS, relatados e discutidos,**

**ACORDAM**

---

<sup>1</sup> Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei: [...]

II – julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

<sup>2</sup> Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **IVAN LELIS BONILHA**, por unanimidade, em:

**I-** Julgar **regulares** as contas da Câmara Municipal de Rio Bom, referentes ao exercício de 2023, sob responsabilidade do sr. Jadilson José dos Santos, nos termos dos artigos 1º, inciso II,<sup>3</sup> e 16, inciso I,<sup>4</sup> da Lei Complementar Estadual 113/2005; e

**II-** determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 25 de julho de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

**IVAN LELIS BONILHA**  
Presidente

---

<sup>3</sup> Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei: [...]

II – julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

<sup>4</sup> Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



## 11. 011 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº: 191507/24  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS  
PARECER: 428/24

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 2 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas

12. 012 - Certidão de Publicação DETC





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 191507/24  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
**INTERESSADO:** JADILSON JOSE DOS SANTOS

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2249/2024 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3264, do dia 02/08/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 05/08/2024

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Segunda Câmara**

PROCESSO Nº: 191507/24  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM  
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS  
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 757/24 - S2C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 2249/2024, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 10), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3264, do dia 02/08/2024, e transitou em julgado em 27/08/2024.<sup>1</sup>

2ª SECAM, em 30 de agosto de 2024.

**IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE**

Técnico de Controle - matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).